



Sumário

CODEN AMBIENTAL	2
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	4
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	9
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	19

Diário Oficial

Edição nº 1261/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Elsio Alvaro Boccaletto, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 0008/2024 que será realizado no dia 29/08/2024 através do Licitações-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, e tem por objeto a aquisição de 400.000 Kg. de Policloreto de Alumínio, sendo a entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, contendo as características técnicas especificadas no Anexo I - Termo de Referência. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8500 - Ramal 8512. O edital estará disponível para download no site do Licitações-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e no site da CODEN AMBIENTAL, no seguinte link de acesso: <http://www.coden.com.br>, através do novo Portal da Transparência.

Nº DA LICITAÇÃO NO PORTAL LICITAÇÕES-E: 1053166

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 19/08/2024 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2024 às 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/08/2024 às 09h00min.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2024.

Prof. Elsio Alvaro Boccaletto

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0704/2024. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa.
CONTRATO Nº. 0018/2024. CONTRATADA: Rustless Tecnologia, Comércio, Serviços, Importação e Exportação Ltda. **VALOR:** R\$ 141.600,00. **VIGÊNCIA:** 06 meses. **ASSINATURA:** 12/08/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando prestação de serviço de proteção eletrônica anticorrosiva com proteção anódica em estruturas metálicas e equipamentos, pelo período de 06 meses.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0706/2024. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa.
CONTRATO Nº. 0019/2024. CONTRATADA: Aryhane Massita – ME. **VALOR:** R\$ 82.800,00.
VIGÊNCIA: 24 meses. **ASSINATURA:** 15/08/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando prestação de serviço de Assessoria em Engenharia Ambiental. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2024

Prof. Elsio Alvaro Boccaletto

Diretor Presidente

LEI Nº. 3.786 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

“Dá a denominação de Elvira Bárbara Marmilli de Alvarenga Campos - ‘Dona Dida’ ao prédio público sede do CRESAM.”

“Dá denominação de Joceli Maleniez - ‘Jô’ ao prédio público sede do Bem-estar Animal.”

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá denominação de Joceli Maleniez – ‘Jô’ ao prédio público sede do Bem-estar Animal”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 09 DE AGOSTO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 3.787 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá denominação de Elvira Bárbara Marmilli de Alvarenga Campos – ‘Dona Dida’ ao prédio público sede do CRESAM.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 09 DE AGOSTO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 3.788 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Autor: Vereador WAGNER MORAIS

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes ilustrativos sobre a Manobra de Heimlich, nas instituições de ensino e nos estabelecimentos que comercializam alimentos para consumo no local.”

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica obrigatória nas instituições de ensino público e privado, bem como nos estabelecimentos que comercializam alimentos para consumo no local, a afixação de cartazes que demonstrem a aplicação da "manobra de Heimlich", tanto em bebês como em adultos, empregada para desobstruir rapidamente as vias respiratórias.

Art. 2º. Os cartazes devem estar em locais de fácil visualização e conter os números de telefone de urgência (192) e emergência (193).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 09 DE AGOSTO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

LEI Nº. 3.789 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Autor: Vereador PROFESSOR ANTONIO

“Institui, no calendário oficial do Município, o Dia do Operador e Jogador de Airsoft.”

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia do Operador e Jogador de Airsoft no calendário oficial do Município, a ser celebrado anualmente em 25 de novembro.

Art. 2º. O Dia do Operador e Jogador de Airsoft tem como objetivo reconhecer e valorizar os praticantes desse esporte, promovendo a conscientização sobre sua importância para a comunidade local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 09 DE AGOSTO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

LEI Nº. 3.790 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Autor: Vereador ELVIS PELÉ

“Dá denominação de ‘Clarice Conceição Bueno

Reolon' à Rua Vinte e um (21), trecho entre as quadras 21, 22 e 23 do loteamento Parque Fortaleza.”

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Clarice Conceição Bueno Reolon a Rua Vinte e um (21), trecho entre as quadras 21, 22 e 23 do loteamento Parque Fortaleza.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 15 DE AGOSTO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

LEI Nº. 3.791 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Autor: Vereador WAGNER MORAIS

“Dá denominação de ‘Antonio Helvio Santa Chiara’ à Rua Vinte e Seis (26), trechos A e B do loteamento Parque Fortaleza.”

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Antonio Helvio Santa Chiara à Rua Vinte e Seis (26), trechos A e B do loteamento Parque Fortaleza.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 15 DE AGOSTO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

LEI Nº. 3.792 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Autor: Vereador PROFESSOR ANTONIO

“Institui a Feira das Ciências no calendário oficial do município e dá outras providências.”

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no calendário oficial do município, a Feira das Ciências, a ser realizada anualmente no período compreendido entre 1º de outubro e 15 de outubro.

Art. 2º. A Feira das Ciências tem por objetivo promover a divulgação científica, estimular o interesse pela ciência, tecnologia e inovação, e incentivar a participação de estudantes, professores, pesquisadores e a comunidade em atividades científicas e tecnológicas.

Art. 3º. O evento poderá contar com a participação do Instituto de Zootecnia, bem como de outras instituições de ensino, pesquisa e extensão, públicas e privadas. **Art. 4º** As atividades da Feira das Ciências poderão incluir, entre outras:

I - Exposições de projetos científicos desenvolvidos por estudantes;

II - Palestras, workshops e seminários com profissionais de diversas áreas do conhecimento;

III - Demonstrações e experimentos científicos;

IV - Competições e premiações de projetos inovadores;

V - Atividades interativas e educativas voltadas para

o público de todas as idades.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 15 DE AGOSTO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

LEI Nº. 3.793 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Autor: Vereador CABO NATAL

“Dispõe sobre a disponibilização de informações das escolas públicas no site da Prefeitura Municipal.”

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo disponibilizará aos cidadãos, em seu site oficial, de forma visual e didática, as seguintes informações sobre as escolas públicas municipais:

I – nome da escola;

II – valor dos repasses realizados pela Secretaria Municipal de Educação;

III – número de alunos atendidos pela escola, discriminado o número de alunos em educação especial, se houver;

IV – número total de servidores lotados na escola, discriminados por cargos; e

V – número de servidores que estejam licenciados.

Parágrafo único. As informações elencadas neste artigo deverão ser objetivas, concisas e atualizadas mensalmente.

Art. 2º. As informações a que aduz o art. 1º desta lei serão disponibilizadas com os seguintes objetivos:

I – estabelecer uma maior relação e interação entre a comunidade escolar, as escolas e a Administração Pública;

II – disponibilizar ao cidadão informações a respeito do repasse da Secretaria Municipal de Educação às escolas;

III – permitir o conhecimento público da alocação dos recursos nas escolas municipais; e

IV – garantir que o cidadão possa exercer seu direito de fiscalização sobre a utilização do dinheiro público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 15 DE AGOSTO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO 32/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 32/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, **VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BORRACHARIA PARA A FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS**. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 16/08/2024, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/08/2024, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/08/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2024.

VILSON RIBEIRO DO AMARAL

Secretário de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

AVISO DE SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO DE NOVA DATA DA SEGUNDA VERSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO 30/2024**

O Município de Nova Odessa, torna público a SUSPENSÃO da data de abertura da licitação Pregão Eletrônico nº30/2024, agendada para ocorrer no dia 22/08/2024, cujo objeto consiste na Aquisição de computadores e monitores destinados a Guarda Civil Municipal. A suspensão se faz necessária tendo em vista as correções de informações complementares. Ato contínuo, nova data de abertura da segunda versão fica remarcada para o dia 29/08/2024. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 19/08/2024, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2024, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/08/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2024.

Carlos Eduardo Fanti

Secretário de Segurança

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - 2ª VERSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a 2ª versão do Pregão Eletrônico nº. 27/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, objetivando à **AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTOS UBRANOS / DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS, PAÇO MUNICIPAL**. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 16/08/2024, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2024, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/08/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2024.

VILSON RIBEIRO DO AMARAL

Secretário de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 165/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 5042/2024. Edital. 20/PE/2024. Detentora: **Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP.** Assinatura: 15/08/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.**

Item	Material	Qtde	Unid.	Pr.Unitário	Pr.Total	Marca	Reg. Anvisa
7	1.12.01.0625-4 - OXCARBAZEPINA 600 MG	3000	CP	1,10	3.300,00	UNIÃO QUÍMICA	1049714210062
8	1.12.01.0650-5 - CLOPIDOGREL 75MG	600	CP	0,28	168,00	ACCORD	1553700570037
30	1.12.01.1160-6 - VENLAFAXINA 75 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA	1200	CP	0,42	504,00	TORRENT	1052500680076
92	1.12.01.1831-7 - Aripiprazol 30mg - Comprimido MARCA EXIGIDA ARISTAB 30MG	2.400	CP	17,00	40.800,00	ACHE	1057304250154
124	1.12.01.2028-1 - Lenalidomida 10mg - cápsula dura	315	UN	865,73	272.704,95	DR REDDY'S	1514300800069
Total R\$ 317.476,95 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).							

Ata de Registro de Preços nº. 166/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 5042/2024. Edital. 20/PE/2024. Detentora: **Futura Comércio de Produtos Médicos e Hosp. Ltda.** Assinatura: 15/08/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.**

Item	Material	Qtde	Unid.	Pr.Unitário	Pr.Total	Marca	Reg. Anvisa
3	1.12.01.0295-0 - LEVOMEPROMAZINA 25 MG	900	CP	0,51	459,00	CRISTALIA	1029800280141
51	1.12.01.1365-0 - Empaglifozina 25mg	600	CP	6,27	3.762,00	BOEHRINGER INGELHEIM	1036701720022
111	1.12.01.1954-2 - IPRATRÓPIO BROMETO 20 MCG/DOSE INALAÇÃO ORAL FRASCO 10 ML	50	FR	23,51	1.175,50	BOEHRINGER INGELHEIM	1036700040141
Total R\$ 5.396,50 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).							

Nova Odessa, 15 de agosto de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 167/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6348/2024. Edital. 23/PE/2024. Detentora: **C.B.S. Médico Científica Ltda.** Assinatura: 16/08/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.**

Item	Material	Qtde	Unid.	Pr.Unitário	Pr.Total	Marca	Reg. Anvisa
------	----------	------	-------	-------------	----------	-------	-------------

12	AGULHA BD P/ APLICAÇÃO DE INSULINA C/ CANETA 5X0,25MM Marca exigida: BD	50.000	UNID.	0,90	45.000,00	BD ULTRA- FINE	10033430456
13	AGULHA BD P/ APLICAÇÃO DE INSULINA C/ CANETA 8 X 0,25MM Marca exigida: BD	12.000	UNID.	0,90	10.800,00	BD ULTRA- FINE	10033430456
23	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	5.000	UNID.	0,67	3.350,00	IMAX	81447810047
Total R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais.)							

Ata de Registro de Preços nº. 168/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6348/2024. Edital. 23/PE/2024. Detentora: **Force Medical Industria e Distribuidora Ltda.** Assinatura: 16/08/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.**

Item	Material	Qtde	Unid.	Pr.Unitário	Pr.Total	Marca	Registro Anvisa
34	Fita transparente de polietileno de baixa densidade, microperfurada, livre de látex e hipoalergênica para fixação de curativos e estabilização de tubos, sondas, drenos e outros dispositivos. 10cm x 4,5m (Transpore - Nexcare) - Unidade- MARCA PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL	100	UNID.	35,25	3.525,00	3M	10002079003

Total 3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais.)

Ata de Registro de Preços nº. 169/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6348/2024. Edital. 23/PE/2024. Detentora: **Cirúrgica União Ltda.** Assinatura: 16/08/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.**

Item	Material	Qtde	Unid.	Pr.Unitário	Pr.Total	Marca
1	Higienizador, 70% Alcool Etilico Grupo: 85 >> Classe: 8510 >> Material: 252506 Especificação Técnica: Higienizador; Em Gel; Neutro Sem Perfume; Composto de Alcool Etilico 70% e Isopropilico; Agentes Hidratantes; Indicado para Acao Bactericida e Antisseptico de Maos; Acondicionado Em Frasco Plastico Com Valvula Dosadora Tipo Pump Anti Retorno; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos e Determinados Pela Anvisa de Acordo Com a Rdc 42/2010; frasco 500 m	30	FRASCO	5,24	157,20	SAFRA
2	Fralda geriátrica descartável tam. GG ou EG – Marcas exigidas: PLENITUD, TENA CONFORT, BIGFRAL CONFORT	4.000	UNID.	1,92	7.680,00	TENA CONFORT

3	Fralda geriátrica descartável tamanho P – Marcas exigidas FRALMAX, PLENITUDE, NATURE CARE OU TENA CONFORT	6.000	UNID.	1,45	8.700,00	TENA CONFORT
4	Fralda geriátrica descartável tam: G – Marca exigida: FRALMAX, PELNITUDE, NATURE CARE, TENA CONFORT OU BIOFRAL CONFORT PLUS OU CLASSIC	15.000	UNID.	1,65	24.750,00	BIOFRAL CLASSIC
5	Fralda geriátrica descartável tam: M – Marca exigida: FRALMAX, PELNITUDE, NATURE CARE, TENA CONFORT OU BIOFRAL CONFORT PLUS OU CLASSIC	15.000	UNID.	1,50	22.500,00	BIOFRAL CLASSIC
6	Fralda Bigfral Plus – Tamanho J (Juvenil) - unidades	10.000	UNID.	2,18	21.800,00	BIGFRAL DERMA PLUS
7	Lenços umedecidos – Pote com 400 unidades	150	POTE	10,00	1.500,00	FIESTA
8	Clorexidina, gluconato 0,2% tópico (Frasco 01 litro)	50	FRASCO	4,60	230,00	RIOQUIMICA
17	Abaixador de língua em madeira, bordas lisas, embaladas em pacotes de 100 unidades.	24	PCT	4,80	115,20	ESTILO
18	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5, ESTERIL, COM 08 DOBRAS, 13 FIOS - PACOTE COM 10 UNIDADES	6.000	PCT	0,50	3.000,00	MEDI HOUSE

19	Micropore 50 x 10 (fita cirúrgica microporosa, hipoalérgica adesiva, medindo aproximadamente 50 x 10 metros, acondicionada em embalagem com 20 peças, validade mínima de 24 meses da data da entrega)	50	UNID.	4,28	214,00	VITAL
20	Sonda aspiração traqueal n.º 12, com aproximadamente 40 cm de comprimento com dois (2) furos laterais e um (1) furo na ponta sem tampa, flexível, siliconizada, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico + filme plástico	1.000	UNID.	0,54	540,00	MEDSONDA
21	Uripem n° 06	500	UNID.	1,25	625,00	MADEITEX
24	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 1,20 SIMPLES	5.000	UNID.	0,95	4.750,00	VITAL GOLD

Total R\$ 96.561,40 (noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos.)

Nova Odessa, 16 de agosto de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 039/2024 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 130/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 15171/2021. **Modalidade:** Credenciamento Público 02/2021. **Contratada:** Serviços e Assistência Médica Bidim Lelis Ltda. **Assinatura:** 15/08/2024. **Vigência:** 12 meses, iniciando em 29/08/2024 com término em 28/08/2025.

Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; Natureza da Despesa – 3.3.90.34.00. Dotação: 258. **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas da área médica para atendimento de especialidades, urgência e emergência, atenção básica e enfermaria para Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia, ambulatório de especialidades e serviços de atenção básica no Município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (QUANTITATIVO E REAJUSTE) AO CONTRATO N. 141/2022

Primeiro termo de aditamento ao contrato: 141/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 13701/2021. Modalidade: Pregão Presencial nº 45/2022. Contratada: Eyes NWhere Sistemas Inteligentes de Imagem S.A. Assinatura: 28/06/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em soluções de câmeras de monitoramento e alarmes, em regime de locação, incluindo implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico que garanta as manutenções corretivas e evolutivas. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Ficha: 385,187, 78, 139, 290,188, classificação funcional – 04.122.0004.2.018. Categoria Econômica – 3.3.90.39.00. Fica aditado o quantitativo do item 1 do contrato 141/2022, locação de kit de videomonitoramento tipo I, passando de quantidade 33 para 42; do item 3 locação de kit de alarme e monitoramento tipo I, passando de 35 para 41, e o item 4 locação de kit de videowall, passando de 2 para 3. Fica reajustado em 4,683540%, o valor total do contrato firmado entre o **Município de Nova Odessa** e a empresa **Eyes Nwhere Sistemas Inteligentes de Imagem Ltda**, totalizando o valor contratual de R\$ 524.209,60. Valor retroativo da diferença do reajuste no período de 12/2023 a 04/2024, totalizando R\$ 7.845,25.

Vilson Ribeiro Amaral

Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

De acordo com os elementos e despachos constantes do **Processo Administrativo nº 7702/2024**, e no parecer jurídico favorável às fls. 51/56 dos autos, advindo da Procuradoria Jurídica Municipal, entendendo pela possibilidade jurídica da contratação direta, em vista da Declaração de Exclusividade nº 040/2024, encartada às fls. 35 dos autos, bem como para cumprir ordem judicial nos autos do Processo Judicial nº 1001920-47.2018.8.26.0394, ficou demonstrado ser **INEXIGÍVEL a licitação**, com fulcro no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, com vistas à contratar a Empresa **COLOPLAST DO BRASIL – LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.794.555/0005-01, pelo valor global de **R\$ 43.009,80**, sendo R\$ 21.073,70 da Requisição nº 1801/2024 e R\$ 21.936,10 da Requisição nº 1802/2024,

visando o fornecimento de insumos de filtro condensador de calor e umidade, adesivos provox, para atender demanda judicial. Publique-se.

Nova Odessa/SP, em 08 de agosto de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

SECRETÁRIA DE SAÚDE

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 369/2024**

Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo, a conduzir veículos oficiais:

Nome do Servidor	Matrícula	CNH	Validade
Bruno Brito Jeremias dos Santos	8150	05743495052	12/04/2029

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 369 DE 12 DE AGOSTO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2024

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE **MOTORISTA – EFETIVO**”

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 01º ao 02º, para o emprego de **MOTORISTA – EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 04 de agosto de 2023.

A **atribuição** será realizada no dia **26 de agosto de 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-**Cédula de Identidade (RG) – original e cópia;**
- 2-**Certificado ou Diploma do ensino Fundamental Completo – cópia autenticada;**
- 3- **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “B” ou superior – cópia autenticada.**

O candidato que não estiver presente à se estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **MOTORISTA – efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **29/08/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **02/09/2024**.

OBSERVAÇÃO: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
01º	CLAUDIO CLARO DA SILVA
02º	ADRIEL ELIEZER DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017 – Nova Odessa – SP – Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 375/2024

Cessa licença não remunerada

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do 751/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar, no dia 18 de agosto de 2024, a licença não remunerada concedida à servidora, **RAFAELA CRISTINA FIGUEIREDO GARCIA**, matrícula funcional 5624, pela Portaria nº 193/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de abril de 2024, com retorno a partir de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 375 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA DO EDITAL Nº 059/2024, PUBLICADO NO DIA 12/07/2024

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

No Edital de Convocação nº 059/2024, de Atribuição de Vaga de Motorista de Ambulância:

onde se lê:

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
09º	PETERSON MARTINS PEREIRA
10º	ANDERSON ANTONIO MARTINS
11º	LEO FERNANDO CANDIDO FONTAGNE

leia-se:

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
10º	PETERSON MARTINS PEREIRA
11º	ANDERSON ANTONIO MARTINS
121º	LEO FERNANDO CANDIDO FONTAGNE

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 16 DE AGOSTO DE 2024